Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 161/2024.

Ass.: "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme especifica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 161/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Esther Moraes e Kátia Ferrari).

2 - Deu entrada na Casa em 23 de outubro de 2024.

3 - A matéria "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme especifica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de outubro de 2024.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- Membro -

OSWALDO BACHIN FILHO
- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 30/10/2024
HORA: 13:56
Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 161/20
Autoria: Comissão Permanente Educação C
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 161/2024 Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da
Chave: 03D44
PROTOCOLO 06367/2024